



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 572, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 0008702/2023 E 0008707/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas nos Processos Administrativos nºs 0008702/2023 e 8707/2023, encaminhados pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo averiguar os atos irregulares imputados a servidora pública municipal, diante dos fatos narrados nos processos administrativos Nºs 0008702/2023 E 0008707/2023 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o Sr. AMARILDO MARTINS FELIPE - matrícula nº 004886 (presidente), a Sra. CLEMILDA JOSÉ SATIL - matrícula nº 0000314 e a Sra. DANIELE MOURA ROSA - matrícula nº 0004511, para apurar fato conforme disposto nos autos dos nos processos administrativos Nºs 0008702/2023 E 0008707/2023, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de setembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL